



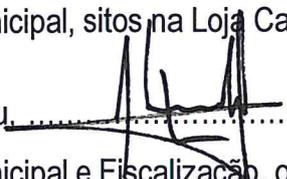
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 349/2013

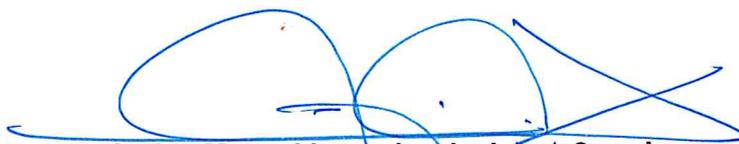
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, nos termos do Artigo 165º, nº 4, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-lei n.º 114/94, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 44/05, de 23 de fevereiro, foram consideradas abandonadas e adquiridas por ocupação pela Câmara Municipal as viaturas constantes da listagem em anexo, composta de quatro (4) folhas e que faz parte integrante do presente Edital, as quais haviam sido removidas da via pública por ali se encontrarem em estacionamento abusivo ou indevido, não tendo sido reclamadas no prazo legal pelos respetivos titulares do documento de identificação de veículo, apesar de devidamente notificados para o efeito nos termos dos Artigos 165º, nº 1 e 176º do Código da Estrada.

Adquirida a propriedade das viaturas, o processo seguirá os seus termos com vista à respetiva alienação ou desmantelamento em Centro de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV).

E para constar se elabora o presente Edital, que vai ser afixado no átrio dos Serviços de Atendimento Municipal, sitos na Loja Cascais.

E eu, , Carlos Manuel Rodrigues Coelho, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, o subscrevi.

Cascais, 20 de novembro de 2013



Carlos Manuel Lavrador de Jesús Carreiras
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei no edifício “Loja Cascais”, Atendimento Municipal, o edital de igual teor ao que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 22 de Novembro de 2013

O Agente

Carla Rosa - 4350

Agente de Polícia Municipal